



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Rio Verde-GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rio Verde-GO

PROCESSO: 0003140-14.2018.4.01.3503

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: POSTO CAMPEAO DA AVENIDA LTDA - EPP

DESPACHO

1. Autorizo a realização de leilão e/ou hasta pública do bem descrito no descrito no auto de penhora de pg. 29 do ID 374920350, na modalidade virtual (via internet), nos termos dos artigos 879 e 882 do CPC/2015 e Resolução 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal.

2. A comissão do(a) leiloeiro(a) será de 5% (cinco por cento) do valor da venda. Havendo adjudicação, adimplemento ou parcelamento do débito antes da praça, não haverá pagamento de comissão.

Nomeado(a) o(a) leiloeiro(a), **cientifique-o(a)** de que deverá indicar a data e horário da praça, no prazo de 10(dez) dias, e observar as condições e procedimentos da Resolução 92/2009, do CJP, inclusive disponibilizar cadastro e senhas de acesso aos servidores da Justiça Federal, nos termos do art. 51 da referida resolução.

Determino ainda que o primeiro e o segundo leilão ocorram no mesmo dia.

3. De posse das informações acima, providencie a Secretaria a expedição de edital, que deverá ser afixado na sede deste Juízo, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN e no sítio do(a) leiloeiro(a).

4. Fixada a data e hora da praça, intime(m)-se o(s) executado(s) para ter(em) ciência dela, por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo (art. 889, inciso I, do CPC/2015).

5. Determino a **suspensão dos autos** por 06 (seis) meses, ou até que se designe data para a



hasta pública, conforme autorizado acima.

6. Caso necessário, reavalie-se o bem penhorado.

Intimem-se. Cumpra-se.

Rio Verde/GO, data da assinatura.

Juiz Federal **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**





Subseção Judiciária de Rio Verde-GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rio Verde-GO

PROCESSO: 0003140-14.2018.4.01.3503

ATO ORDINATÓRIO

(Praticado em conformidade com a Portaria 8594232 de 24 de julho de 2019)

Fica nomeado(a) o(a) leiloeira CAMILLA CORREIA VECCHI - CPF 570.595.271-68, para atuar nos autos, nos termos do despacho ID 1392679759.

Rio Verde, 24 de outubro de 2024.

IARA DE FREITAS ENDO

Servidor(a)

